



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO**  
**FEDERAL**  
**Conselho Fiscal**

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a trigésima reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que designou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel**. Registra-se que nesta reunião não houve a participação de conselheiros representantes do governo em razão do disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, o qual destituiu das funções, todos os membros de Conselhos representantes do Governo do Distrito Federal. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **Item I da pauta** - Leitura da ata da 54ª reunião extraordinária publicada no DODF. **Item II** - Prestação de Contas do exercício de 2018. Os conselheiros fizeram a análise dos relatórios de atividades constantes nos processos 00413-00000067/2019-65 e 00413-00004490/2018-53. Em seguida, após discussão, deliberaram por encaminhar à presidência do IpREV/DF documento solicitando que os servidores responsáveis pelas unidades no IpREV/DF possam estar disponíveis para prestar as informações necessárias ao funcionamento do CONFIS no horário de expediente. **Item III** – outros assuntos. Os conselheiros tomaram conhecimento das Portarias nºs 34 e 35 de 28/02/2019, publicadas no DODF. Em seguida, o presidente encerrou a sessão às 10 horas e 50 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo nº 00413-00000908/2019-34, por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr. 0271058-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/03/2019, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.0043329-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 26/03/2019, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=19994341)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
 verificador= **19994341** código CRC= **6FC12892**.

